



RESOLUÇÃO CES Nº 1403/2025

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 265ª Reunião Ordinária, reunida no dia 18 de Junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata 264ª RO de 21 de Maio de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico:

www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 23 de Junho de 2025

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1403/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES